PORTARIA N° 072/2023

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para acompanhamento de aplicação dos recursos oriundos do precatório do recurso do extinto FUNDEF referente ao processo de n° 0062327-39.2016.4.01.3400 da 20ª Federal da SJDF.

José Torres Lopes Filho, prefeito constitucional do Município de Iguaracy – PE, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de edição de Comissão Especial para acompanhamento de aplicação dos recursos oriundos do precatório do recurso do extinto FUNDEF referente ao processo de n° 0062327-39.2016.4.01.3400 da 20ª Federal da SJDF, edita a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica criado a Comissão Especial para acompanhamento de aplicação dos recursos oriundos do precatório do recurso do extinto FUNDEF referente ao processo de n° 0062327-39.2016.4.01.3400 da 20ª Federal da SJDF;

Art. 2° - A Comissão referida no art. 1° será compelida pelos seguintes membros:

1. Representantes dos Inativos:

   Titular - Vilma Leite Magalhães;
   Suplente - Maria José de Vasconcelos.

2. Representantes dos Ativos:

   Titular – Josefa Teixeira de Vasconcelos;
   Suplente – Maria das Graças Rabelo de Goes.

3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

   Titular – Valdeni Venceslau Bevenuto;
   Suplente – Edvam Bernardino da Silva Rafael;
   Titular – Silvani Teles da Silva Xavier Marques;
   Suplente – Rosimere Torres Costa.

4. Representantes da Procuradoria Municipal:

   Titular – Gladstone Ramos da Silva Júnior;
   Suplente – Fabio da Silva Neto.

5. Representantes da Secretaria de Administração:

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230629152904.pdf
assinado por: idUser 86

Titular – José Jailson Fernandes de Goes;
Suplente – Marcos Henrique da SilvaJerônimo.

Art. 3° - São atribuições da Comissão Especial:

I – Promover o levantamento dos profissionais que terão direito ao recebimento dos valores referentes ao precatório do recurso do extinto FUNDEF referente ao processo de n° 0062327-39.2016.4.01.3400 da 20ª Federal da SJDF;

II – Encaminhar ao Gestor Municipal a lista contendo os profissionais que receberão os valores do precatório do recurso do extinto FUNDEF referente ao processo de n° 0062327-39.2016.4.01.3400 da 20ª Federal da SJDF;

III – Promover o detalhamento dos valores que cada profissional irá receber, com observância do período que faz referência ao precatório do recurso do extinto FUNDEF referente ao processo de n° 0062327-39.2016.4.01.3400 da 20ª Federal da SJDF.

Parágrafo único – A Comissão terá acesso a toda a documentação necessária junto a Adminsitração Municipal, que contenha similaridade ao objetivo de suas atribuições.

Art. 4° - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo encaminhar a listagem dos beneficiários do rateio referente ao precatório do recurso do extinto FUNDEF referente ao processo de n° 0062327-39.2016.4.01.3400 da 20ª Federal da SJDF ao Gestor Municipal, para fins de publicação e homologação, abrindo-se prazo de 10 (dez) dias para impugnação.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 23 de fevereiro de 2023.

José Torres Lopes Filho
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230629152904.pdf
assinado por: idUser 86